



DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

1

Edição nº 139/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 07151/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA FINS DE APURAÇÃO DO ITBI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e com base no disposto na Lei Municipal nº 421, de 30 de dezembro de 1996, e no Decreto Municipal nº 2.245, de 31 de julho de 2025, **DESIGNA**, sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores: **ANÉSIO SILVIO SCHERER - Secretário Municipal de Administração e Fazenda; EMERSON ALEXANDRE KASPAR - Agente Fiscal; REMI ROBERTO BAUER - Agente Administrativo Auxiliar; VALÉRIA DE CAMPOS ÁVILA - Agente Administrativo; e o Engenheiro Civil ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG - CREA/RS 230280**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão para verificação do valor venal dos imóveis, com a devida avaliação imobiliária, para fins de apuração e lançamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: fe016e1d-ec07-4343-ac1d-83179b71eb42